



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Nova Esperança do Sul, RS  
Secretaria Municipal de Gestão Pública, Projetos e Captação de Recursos

### 1 IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

**1.1** A demanda consiste na necessidade de suprimento contínuo de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, destinados à manutenção das condições adequadas de higiene, organização e salubridade dos ambientes utilizados pelas Secretarias Municipais, pelas Escolas da Rede Municipal de Ensino e pelo Poder Legislativo do Município de Nova Esperança do Sul/RS.

### 2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

**2.1** O presente termo tem a finalidade de viabilizar a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, para manutenção das Secretarias, Escolas da Rede Municipal de Ensino e Poder Legislativo do Município de Nova Esperança do Sul, RS. As quantidades foram estimadas com base nos pedidos realizados pelos referidos órgãos.

**2.2** A presente contratação decorre da necessidade de garantir a continuidade das atividades administrativas, educacionais e institucionais do Município de Nova Esperança do Sul/RS, por meio do fornecimento regular de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, itens essenciais para a manutenção da limpeza, organização e condições adequadas de salubridade dos ambientes utilizados pelas Secretarias Municipais, Escolas da Rede Municipal de Ensino e pelo Poder Legislativo.

**2.3** Tais materiais são de consumo contínuo e indispensáveis ao funcionamento dos serviços públicos, sendo utilizados diariamente em quantidade variável, conforme a demanda de cada unidade administrativa, o número de usuários e a intensidade de uso dos espaços. A ausência desses insumos compromete diretamente as condições sanitárias, o bem-estar de servidores, alunos e da população atendida, além de poder gerar riscos à saúde pública.

### 3 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

**3.1** A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Esperança do Sul, onde a mesma está alinhada com o Planejamento desta Administração e será solicitada conforme necessidade das Secretarias demandantes.

### 4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

**4.1** Deverá ser realizada processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preços, mediante o regime jurídico da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme artigo 28, inciso I, considerando que a aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis são de natureza comum e tem padrões de





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**4.2** A modalidade pretendida confere vantagens para Administração Pública, podendo ser adquiridos com previsão de entrega parcelada.

**4.3** Os materiais deverão ser entregues, diretamente nos locais indicados na ordem de compra, em **até 20 (vinte) dias**, contados da emissão da compra ou nota de empenho emitida pelo setor de compras/contabilidade, que será encaminhada a licitante vencedora, detentora da Ata de Registro de Preços, sem qualquer ônus para os Órgãos Gerenciador/Participante.

**4.4** O prazo para entrega dos materiais poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, através de termo aditivo, mediante acordo formal entre as partes, justificadas as razões da prorrogação.

**4.5** O fiscal poderá, sustar o fornecimento dos itens que estejam sendo entregues em desacordo com os elementos integrantes do processo, sempre que esta medida se tornar necessária.

**4.6** A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, incisos XLI e XLV, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

**4.7** Para o fornecimento do objeto pretendido, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado pelo Setor de Compras.

4.7.1 Declaração que atende ao disposto no art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/02;

4.7.2 Declaração que atende ao disposto no art. 18, inciso XII, da Lei Federal nº 12.708/2012;

4.7.3 Declaração que cumpre com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.7.4 Para **Habilitação Jurídica** a licitante deverá apresentar:

a) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência

e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

f) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, bem como da cópia de documento de identidade do dirigente, proprietário ou sócio da empresa.

4.7.5 Para a **regularidade fiscal e trabalhista** a licitante deverá apresentar:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a União, Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, através de certidões expedidas Pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade, expresso na própria certidão ou, na hipótese das certidões não trazerem o prazo de validade, que elas tenham sido expedidas há, no máximo, 90 (noventa) dias, composta de:

c1) Certidão negativa de débito relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união, nela abrangidas as contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal;

c2) Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado;

c3) Certidão Negativa expedida pela Prefeitura Municipal da sede do licitante.

d) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), dentro do seu período de validade.

e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943.

4.7.6 Para a **qualificação econômico-financeira** a licitante deverá apresentar:

a) Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, no caso de não constar na certidão o seu prazo de validade, a mesma deverá ter sido emitida há menos de sessenta dias da data de apresentação dos documentos.

4.7.7 Para a **qualificação técnica** a licitante deverá apresentar:

a) Atestado(s) de capacidade técnica em nome da licitante, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, pertinente e compatível com objeto desta licitação.

## 5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 As quantidades foram estimadas com base nos pedidos realizados pelas Secretarias Municipais, Escolas e Poder Legislativo.

1	2.500	UN	ÁGUA SANITÁRIA, A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, DE 2% A 2,5%, PRODUTO BIODEGRADÁVEL E GERMICIDA. EMBALAGEM DE 02 LITROS.
2	1.065	UN	ALVEJANTE SEM CLORO EMBALAGEM DE 02 LITROS.
3	242	UN	AMACIANTE DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 02 LITROS.
4	244	UN	AMACIANTE DE ROUPAS, EMBALAGEM DE 05 LITROS.
5	36	UN	AVENTAL DE COZINHA EM ALGODÃO, BOLSO NA PARTE FRONTAL E TIRAS NA ALTURA DA CINTURA PARA AMARRAÇÃO E AJUSTE.
6	105	UN	BALDE MOP DE PLÁSTICO COM ESCORREDOR, CAPACIDADE 15 LITROS, COM ESFREGÃO COM FIBRAS EM 100% ALGODÃO.
7	2	UN	BALDE OVAL EM PLÁSTICO, COM ESCORREDOR, PARA USO COM MOP. CAPACIDADE MÍNIMA DE 14 LITROS, FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, COM SUPORTE ESCORREDOR PLÁSTICO REFORÇADO, QUE PROPORCIONE MELHOR DESEMPENHO E MAIOR CAPACIDADE DE TORÇÃO, FACILITANDO O ESCOAMENTO DA ÁGUA. COMPATÍVEL COM TODOS OS TIPOS DE MOPS/ESFREGÕES. NÃO ACOMPANHA MOP.
8	104	UN	BALDE PLÁSTICO 08 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA, ALÇA METÁLICA.
9	116	UN	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA, ALÇA METÁLICA.
10	105	UN	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

			RESISTÊNCIA ALÇA METÁLICA.
11	106	UN	BALDE PLÁSTICO 30 LITROS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), ALTA RESISTÊNCIA ALÇA METÁLICA.
12	650	UN	BOLSA ALVEJADA, MATERIAL 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO 58CM X 78CM.
13	480	UN	BOLSA NÃO ALVEJADA, MATERIAL ALGODÃO CRU, TAMANHO MÍNIMO 58CM X 78CM.
14	14	UN	CERA LÍQUIDA PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS, COM AÇÃO IMPERMEABILIZANTE, DE ALTA PERFORMANCE E FRAGRÂNCIA SUAVE, INCOLOR, EMBALAGEM 5 LITROS.
15	150	UN	CERA LÍQUIDA PARA TODOS OS TIPOS DE PISOS, COM AÇÃO IMPERMEABILIZANTE, DE ALTA PERFORMANCE E FRAGRÂNCIA SUAVE, NA COR VERMELHA, EMBALAGEM 5 LITROS.
16	172	UN	CESTA DE LIXO DE PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 LITROS.
17	12	UN	CONJUNTO DE ESCOVAS PARA LIMPEZA DE BICO E LIMPEZA DE MAMADEIRA 2 EM 1, EM POLIPROPILENO, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, LIVRE DE BPA.(BPA FREE).
18	2	UN	CONJUNTO MOP GIRATÓRIO, VASSOURA E BALDE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 LITROS.
19	3.928	UN	COPO DESCARTÁVEL 200ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
20	302	UN	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 70ML, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
21	852	UN	DESENGORDURANTE PARA COZINHA, EMBALAGEM 500 ML, COM BICO PULVERIZADOR.
22	97	UN	DESENGRIPANTE, LUBRIFICANTE E ANTICORROSIVO EM SPRAY, FRASCO COM 300ML.
23	3.130	UN	DESINFETANTE LÍQUIDO, DE USO GERAL, COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. FRAGRÂNCIA DE EUCALIPTO, PINHO OU LAVANDA, EMBALAGEM DE 2 LITROS.
24	1.350	UN	DESODORIZADOR DE AMBIENTES EM AEROSSOL, FRASCO COM 400ML. FRAGRÂNCIAS VARIADAS.
25	500	UN	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, EMBALAGEM DE 05 LITROS.
26	2.800	UN	DETERGENTE LÍQUIDO PARA LOUÇA, EMBALAGEM DE 500ML.
27	4	UN	DISPENSER PORTA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO 300 METROS, COM PORTA CADEADO DE 20 A 25MM, FABRICADO EM AÇO, NA COR BRANCO, SERRILHADO PARA CORTE DO PAPEL.
28	119	UN	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, PICOTADA, TRANSPARENTE, PLÁSTICO RESISTENTE PARA FREEZER E MICRO-ONDAS, CAPACIDADE PARA 05 KG. ROLO COM 100 UNIDADES.
29	116	UN	EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ALIMENTOS, PICOTADA, TRANSPARENTE, PLÁSTICO RESISTENTE PARA FREEZER E MICRO-ONDAS, CAPACIDADE PARA 03 KG. ROLO COM 100 UNIDADES.
30	130	UN	ESCOVA DE UNHA PEQUENA. CABO PLÁSTICO, TAMANHO ÚNICO.
31	154	UN	ESCOVA PARA LIMPEZA BASE EM PLÁSTICO COM CERDAS EM NYLON, DIMENSÕES MÍNIMAS 13 CM X 06 CM.
32	329	UN	ESCOVA PARA USO SANITÁRIO, CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS, COM SUPORTE.
33	430	UN	ESPONJA DE AÇO INOXIDÁVEL DE LONGA DURAÇÃO. NÃO ENFERRUJA. PESO LÍQUIDO 10 GRAMAS, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.
34	641	UN	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, EMBALAGEM COM 08 UNIDADES, PESO 60 GRAMAS, COMPONENTES: AÇO CARBONO.
35	2.340	UN	ESPONJA DE LIMPEZA MULTIUSO, COM AGENTE ANTIBACTERICIDAS, DUPLA FACE, ESPUMA AMARELA MACIA PARA LIMPEZA DELICADA E VERDE ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.
36	2	UN	EXTENSOR TELESCÓPICO DE 03 METROS, CABO PROLONGADOR, FEITO EM PONTA PADRÃO PARA ENCAIXE EM DIFERENTES MARCAS DE VASSOURAS, RODOS, PARA MOP E USO GERAL EM ÁREAS ALTAS E DE DIFÍCIL ACESSO.
37	1.500	UN	FLANELA 100% ALGODÃO, TAMANHO MÍNIMO: 38 X 58 CM, COR LARANJA, COM ACABAMENTO EM MÁQUINA OVERLOQUE.
38	91	UN	FÓSFORO - PACOTE CONTENDO 10 CAIXAS COM 40 PALITOS DE FÓSFORO, CADA CAIXA.
39	300	UN	FRALDA DE PANO EM ALGODÃO, USO DE LIMPEZA EM GERAL, TAMANHO APROXIMADO DE 40X50CM.
40	60	UN	GARFO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, 50 UNIDADES.
41	20	UN	GEL DESENGRAXANTE COM MICROESFERAS, DESENVOLVIDO PARA REMOVER SUJEIRAS LEVES E PESADAS, BALDE COM 3 KG.

Assinado por 2 pessoas: ALESSON CRESTANI PEREIRA e ELTON ODIRLEI SPAGONOLO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/0684-9466-2B53-5E34> e informe o código 0684-8466-2B53-5E34





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

42	357	UN	GUARDANAPOS DE PAPEL BRANCO, FOLHA SIMPLES, TAMANHO APROXIMADO DE 33X34 CM, PACOTE COM 50 UNIDADES.
43	249	UN	ISQUEIRO CORPO REVESTIDO EM PLÁSTICO, DIMENSÕES 7,5 CM, PESO APROXIMADAMENTE DE 10 GRAMAS, COM ACENDEDOR, GÁS EMBUTIDO, DESCARTÁVEL.
44	467	UN	LIMPA VIDRO - LIMPADOR DE VIDROS COM PULVERIZADOR EM GATILHO. EMBALAGEM DE 500 ML.
45	68	UN	LIXEIRA PARA COZINHA COM PEDAL, EM PLÁSTICO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LITROS.
46	11	UN	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS (EXCETO PISOS). COMPOSTO DE CERA, SILICONE, SOLVENTE, PROPANOBUTANO, MONOLATO DE SORBITAN, PERFUME E ÁGUA. EMBALADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 200ML, COM BICO ECONÔMICO.
47	600	UN	LUVA DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, PALMA LISA, INTERIOR LISO, INTERIOR LUBRIFICADO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, FORRADA. TAMANHO G, EMBALAGEM COM UM PAR, COR AMARELA.
48	100	UN	LUVA DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, PALMA LISA, INTERIOR LISO, INTERIOR LUBRIFICADO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, FORRADA. TAMANHO GG, EMBALAGEM COM UM PAR, COR AMARELA.
49	1.162	UN	LUVA DE LÁTEX NATURAL, FORMATO ANATÔMICO, PALMA LISA, INTERIOR LISO, INTERIOR LUBRIFICADO, COM PÓ BIOABSORVÍVEL, FORRADA. TAMANHO M, EMBALAGEM COM UM PAR, COR AMARELA.
50	266	UN	NAFTALINA EM BOLAS, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS.
51	149	UN	PÁ PARA LIXO, EM METAL DE ALTA RESISTÊNCIA, TAMANHO 18 CM X 20CM, CABO DE 60CM COM REVESTIMENTO EM PLÁSTICO RESISTENTE.
52	105	UN	PÁ PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, COM BORRACHA FLEXÍVEL E ADERENTE PARA FACILITAR E RECOLHER MELHOR A SUJEIRA.
53	1.080	UN	PANO DE CHÃO, SACO DUPLO, EM ALGODÃO, MEDINDO 58 X 88 CM, NA COR XADREZ.
54	738	UN	PANO DE LIMPEZA MULTIUSO, EM MICROFIBRA, DE ALTA PERFORMANCE, TAMANHO MÍNIMO 30X30CM.
55	895	UN	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COR BRANCO COM BAINHA LAVADO/ALVEJADO, COM DIMENSÕES DE 44CMX68CM.
56	465	UN	PANO MÁGICO DE MICROFIBRA, 35CM X 35CM.
57	301	UN	PANO MULTIUSO PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO PERFEX, PACOTE COM 05 UNIDADES.
58	30	UN	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, BRANCO, COM 8 ROLOS DE 300 METROS.
59	633	UN	PAPEL HIGIÊNICO 60 METROS, NÃO RECICLADO, FARDO COM 16 PACOTES, PACOTES COM 04 ROLOS.
60	674	UN	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA COM 30 METROS, NÃO RECICLADO, FARDO COM 16 PACOTES, PACOTES COM 04 ROLOS.
61	298	UN	PAPEL TOALHA BOBINA A PARTIR DE 26GR, CAIXA C/ 6 X 200M CADA, 100% CEL VIRGEM.
62	1.493	UN	PAPEL TOALHA EM ROLO, BRANCO, 100% FIBRAS CELULÓSICAS, GOFRADO, PICOTADO, EMBALAGEM CONTENDO 02 ROLOS, MEDINDO 21,5 X 20,0CM, COM 60 FOLHAS CADA ROLO. FARDO COM 12 PACOTES.
63	1.623	UN	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS, FARDO COM 1000 UNIDADES
64	1.662	UN	PEDRA SANITÁRIA, FRAGRÂNCIA CONTÍNUA E REFRESCANTE A CADA DESCARGA. EMBALAGEM COM: 1 PEDRA + SUPORTE PLÁSTICO. PESO: DE 27G A 35 G.
65	300	UN	PRATOS DESCARTÁVEIS PARA BOLO DE 15 CM, COM 10 UNIDADES.
66	317	UN	PRENDEDOR DE ROUPAS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.
67	239	UN	REFIL ESFREGÃO COM FIBRAS EM 100% ALGODÃO PARA VASSOURAS MOP.
68	177	UN	RODO COM BASE E CABO DE PLÁSTICO. BASE COM BORRACHA DUPLA. RESISTENTE, FIRME, DE DIFÍCIL REMOÇÃO DA BORRACHA. BASE MEDINDO 50 CM, CABO MEDINDO 1,40M.
69	206	UN	RODO COM ESPONJA PARA PASSAR CERA, BASE DE 30CM EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CABO PLÁSTICO DE 1,2 METROS.
70	390	UN	SABÃO EM BARRA DE GLICERINA, MULTIUSO. EMBALAGEM DE 1KG, COM 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS EM CADA EMBALAGEM.
71	2.120	UN	SABÃO EM PÓ, COMPOSIÇÃO COM TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, COM FRAGRÂNCIAS.

Assinado por 2 pessoas: ALESSON CRESTANI PEREIRA e ELTON ODIRLEI SPAGONOLO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/0684-9466-2B53-5E34> e informe o código 0684-8466-2B53-5E34





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, PROJETOS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

			EMBALAGEM DE 1KG.
72	927	UN	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS, NAS FRAGRÂNCIAS ERVA DOCE OU FRUTAS VERMELHAS, EMBALAGEM DE 1 LITRO.
73	991	UN	SACO DE LIXO, DIMENSÕES: 59X62 CM, COM FUNDO ESTRELA MAIS RESISTENTE. CAPACIDADE DE 30 LITROS, ROLO COM 50 UNIDADES, NA COR PRETO.
74	300	UN	SACO DE LIXO HOSPITALAR, RESÍDUOS INFECTANTES, BRANCO CAPACIDADE 50 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UN.
75	600	UN	SACO DE LIXO HOSPITALAR, RESÍDUOS INFECTANTES, BRANCO CAPACIDADE 100 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UN.
76	250	UN	SACO DE LIXO HOSPITALAR, RESÍDUOS INFECTANTES, BRANCO CAPACIDADE 30 LITROS, EMBALAGEM COM 100 UN.
77	1.440	UN	SACO DE LIXO, DIMENSÕES: 75X105 CM, COM FUNDO ESTRELA MAIS RESISTENTE. CAPACIDADE DE 100 LITROS, ROLO COM 50 UNIDADES, NA COR PRETO.
78	1.020	UN	SACO DE LIXO, DIMENSÕES: 75X63 CM, COM FUNDO ESTRELA MAIS RESISTENTE. CAPACIDADE DE 50 LITROS, ROLO COM 50 UNIDADES, NA COR PRETO.
79	1.024	UN	SACO DE LIXO, REFORÇADO, DIMENSÕES: 75X105 CM. CAPACIDADE DE 100 LITROS, EMBALAGEM COM 25 UN.
80	860	UN	SACO DE LIXO, REFORÇADO, DIMENSÕES: 59X62 CM. CAPACIDADE DE 30 LITROS, EMBALAGEM COM 50 UN.
81	850	UN	SACO DE LIXO, REFORÇADO, DIMENSÕES: 75X63 CM. CAPACIDADE DE 50 LITROS, EMBALAGEM COM 50 UN.
82	200	UN	SACO PLÁSTICO ESTÉRIL TRANSPARENTE, PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ALIMENTOS PARA ANÁLISE MICROBIOLÓGICA. DEVERÁ APRESENTAR CAPACIDADE PARA 500 ML. ESTÉRIL, COM TARJA EM MATERIAL BRANCO LEITOSO SENSÍVEL A ESFEROGRÁFICA E SISTEMA DE FECHAMENTO QUE EVITE POSTERIOR CONTAMINAÇÃO DA AMOSTRA. MEDIDAS APROXIMADAS 25X14,5 CM. PACOTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 100 UNIDADES.
83	251	UN	SACOLA PLÁSTICA 30X40 CM, BRANCA.
84	1.144	UN	SAPONÁCEO CREMOSO, ASPECTO FÍSICO EM LÍQUIDO, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.
85	102	UN	TAPETE ANTIDERRAPANTE MEDINDO 40CMX60CM.
86	64	UN	TAPETE DE COZINHA, TAMANHO MÍNIMO DE 45CM X 120 CM, 100% PVC.
87	260	UN	TOALHA DE BANHO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, BOA QUALIDADE, TAMANHO 70X130CM.
88	23	UN	TOALHA DE MESA PLÁSTICA 1,20 X 1,20M.
89	246	UN	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, BOA QUALIDADE, TAMANHO 33CMX50CM.
90	36	UN	TOALHA PARA MESA EM TECIDO OXFORD ESTAMPADO, MEDINDO 1X1,5M.
91	48	UN	TOUCA DESCARTÁVEL, SANFONADA, NA COR BRANCA, NÃO ESTÉRIL, ATÓXICA, EM TNT 100% PROPILENO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
92	225	UN	VASSOURA COM CERDAS DE PALHA, DE BOA QUALIDADE, COM CABO DE MADEIRA DE 1,20 M.
93	94	UN	VASSOURA DE ALGODÃO MOP, COM SUPORTE E BASE EM PLÁSTICO E CABO EM METAL. MEDINDO 1,30M.
94	326	UN	VASSOURA DE CERDAS DE NYLON, COM CABO EM METAL DE 1,20 M.
95	33	UN	VASSOURA DE JARDIM, PLÁSTICA, COM 26 DENTES, COM CABO DE 1,20 M.
96	40	UN	VASSOURA TIPO ESCOVÃO, CERDAS DE NYLON, COM CABO EM METAL MEDINDO 1,20 M.

## 6 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

**6.1** Para atendimento da demanda contínua por materiais de higiene, limpeza e descartáveis destinados às Secretarias Municipais, às Escolas da Rede Municipal de Ensino e ao Poder Legislativo do Município de Nova Esperança do Sul/RS, foram analisadas as alternativas disponíveis para suprimento desses insumos essenciais ao funcionamento dos serviços públicos. Considerando que se tratam de materiais de consumo frequente, com





variação de quantitativos conforme o uso das unidades e impossibilidade de previsão exata do consumo ao longo do exercício, a aquisição por meio de processo licitatório, com adoção do Sistema de Registro de Preços, mostra-se a solução mais adequada.

**6.2** Outras alternativas, como a aquisição em quantitativo fixo ou a realização de contratações pontuais, apresentariam desvantagens relacionadas ao aumento da carga administrativa, risco de desabastecimento, necessidade de manutenção de estoques elevados, possibilidade de perdas por vencimento dos produtos e menor eficiência na aplicação dos recursos públicos. A terceirização do fornecimento por meio de serviços continuados também não se revela adequada, uma vez que o Município dispõe de servidores próprios para a execução das atividades de limpeza e manutenção, sendo necessária apenas a aquisição dos materiais de consumo.

**6.3** Dessa forma, a realização de processo licitatório para registro de preços permite contratações conforme a necessidade real da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição imediata de todo o quantitativo estimado, assegurando economicidade, flexibilidade, padronização dos materiais e continuidade no atendimento das demandas das unidades municipais.

**6.4** Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a pretendida contratação, com base no Decreto Municipal n.º 049/2022, que “institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Nova Esperança do Sul”, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**7.1** Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 582.951,69** (quinhentos e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos).

**7.2** A estimativa individual de valor por item foi definida através da média de valores obtidos nos orçamentos ofertados por fornecedores do ramo, e valores homologados disponíveis no Licitacon, Portal de Contratações Públicas e na plataforma Fonte de Preços observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 049/2022, que “institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Nova Esperança do Sul”, e nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## 8 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

**8.1** A solução proposta é ata de registro de preços de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para manutenção das Secretarias, Escolas e Poder Legislativo do Município de Nova Esperança do Sul, RS, para atender as demandas das do exercício de 2026, com possível prorrogação de mais 12 (doze) meses, conforme as especificações deste Estudo Técnico Preliminar.

**8.2** A adoção do Sistema de Registro de Preços possibilita maior flexibilidade administrativa, redução da necessidade de formação de estoques, melhor gestão orçamentária e financeira, além de promover maior competitividade entre os licitantes. Dessa forma, a solução como um todo atende aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos, garantindo o adequado suprimento das unidades municipais ao longo do período de vigência da contratação.





## 9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

**9.1** Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente as vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

**9.2** Em vista disto, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista que este processo se trata de fornecimento de bens, sem prestação de serviços, onde os mesmos deverão ser entregues pela licitante vencedora em até 20 (vinte) dias a partir da emissão da ordem de compra.

## 10 RESULTADOS PRETENDIDOS

**10.1** Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

**10.2** Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

**10.3** A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

## 11 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

**11.1** Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

**11.2** As Secretarias vinculadas ao processo, indicarão os servidores responsáveis para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

**11.3** Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) assinatura e publicação do contrato; e





k) realização de empenho.

## 12 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1 Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

## 13 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1 A contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG.

## 14 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

14.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Nova Esperança do Sul, 21 de janeiro de 2026

---

ALESSON CRESTANI PEREIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública, Projetos e Captação de Recursos

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_

---

ELTON ODIRLEI SPAGNOLO

Vice-prefeito no exercício do cargo  
de Prefeito Municipal





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0684-8466-2B53-5E34

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALESSON CRESTANI PEREIRA (CPF 036.XXX.XXX-97) em 21/01/2026 12:05:10 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELTON ODIRLEI SPAGONOLO (CPF 005.XXX.XXX-16) em 21/01/2026 14:44:52 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/0684-8466-2B53-5E34>